

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.326/2024**

Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na Escola Técnica de Linhares, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.817/2024 (Processo E-docs nº. 2024-3PF8V/CEE-ES nº. 480/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-12-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, nas formas concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 20% (vinte por cento) da carga horária não presencial, com 80 (oitenta) vagas semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, nos turnos diurno e noturno, na Escola Técnica de Linhares, situado na Avenida João Felipe Calmon, nº. 1.187, Bairro Centro, município de Linhares, ES, mantida pela Escola Técnica de Linhares Ltda.-ME, CNPJ nº. 13.466.962/0001-82, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2024.

Art. 2º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Contabilidade, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, nas formas concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 20% (vinte por cento) da carga horária não presencial, com 80 (oitenta) vagas semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, nos turnos diurno e noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. As Organizações Curriculares dos cursos citados nos artigos 1º e 2º estão anexas a esta Resolução.

Vitória, ES, 16 de dezembro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de dezembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.326/2024

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO				
MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL	CARGA HORÁRIA NÃO PRESENCIAL
Módulo I	Teoria Geral da Administração	60	48	12
	Gestão de Pessoas	60	48	12
	Matemática Financeira	60	48	12
	Sistema de Informações gerenciais	60	48	12
	Empreendedorismo	60	48	12
	Noções de direitos	40	32	8
	Administração estratégica e planejamento	60	48	12
Total de Carga Horária do Módulo I		400h	320h	80h
Módulo II	Administração da produção e de materiais	60	48	12
	Administração financeira e orçamentária	60	48	12
	Administração de Marketing e Vendas	60	48	12
	Contabilidade Geral	60	48	12
	Legislação social do trabalho	60	48	12
	Elaboração e análise de projetos	60	48	12
	Fundamentos Psicossociais da Administração	40	32	8
Total de Carga Horária do Módulo II		400h	320h	80h
Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório		-		
Carga Horária Total do Curso		800h		

TÉCNICO EM CONTABILIDADE				
MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL	CARGA HORÁRIA NÃO PRESENCIAL
Módulo I	Matemática Financeira	80	64	16
	Noções de Direitos	40	32	8
	Sistema de Informações Gerenciais	40	32	8
	Introdução à Contabilidade Geral	80	64	16
	Contabilidade Comercial	80	64	16
	Contabilidade Bancária	80	64	16
Total de Carga Horária do Módulo I		400h	320h	80h
Módulo II	Direito Tributário Aplicado	80	64	16
	Contabilidade e Custos	80	64	16
	Estatística Aplicada a Contabilidade	40	32	8
	Legislação Social do Trabalho	40	32	8
	Contabilidade Orçamentária Pública	80	64	16
	Contabilidade Societária	80	64	16
Total de Carga Horária do Módulo II		400h	320h	80h
Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório		-		
Carga Horária Total do Curso		800h		